



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
Assunto : E REDAÇÃO
Serviço :
Data : Referência: Processo 032/88
Assunto: Projeto de Lei 788/88 Autoriza o Município de Indi
anópolis a adquirir a área que menciona.

PARECER FAVORÁVEL

Os membros desta Comissão, após apurado exame da matéria, não encontraram óbices de natureza jurídica e constitucional.

A matéria que pretende disciplinar é de competência do Município e está adequado às normas legislativas.

De acordo com o que dispõe o presente Projeto de Lei é necessário que se revoque a Lei Municipal nº 733/88 de 07/04/88, a qual já doa no seu Art. 2º uma área de 4.738,30 m² ao Sindicato Rural, destinada a construção de sua sede própria e outras dependências de seu interesse.

Assim, esta Comissão é pela aprovação do Projeto de Lei em pauta, dado ao interesse que encerra.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 1.988.

PRESIDENTE

Dionísio Alves Fernandes

MEMBRO

Gaspar H. Soares Filho

RELATOR

Aprovado em 15 / 12 / 88
p/ unanimidade
Amivaldo
Presidente da Câmara